



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0209

DECRETO Nº 2370, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00, às dotações do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.3.2 - DIVISAO DE FINANÇAS	
Seção de Contabilidade	
3132 - 03080322.04	R\$ 20.000,00
2.3.4 - DIVISAO DE FINANÇAS	
Encargos Gerais do Município	
4210 - 03070211.04	R\$ 5.000,00
2.7.2 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Setor de Atividades Recreativas	
3113 - 08462282.08	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 26.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2. EXECUTIVO

2.6.1 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor de Emeis	
3111 - 08411902.07	R\$ 25.000,00
2.7.1 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Setor de Atividades Esportivas	
3113 - 08462242.08	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0210

DECRETO Nº 2370/95

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1995


ALVARO DE JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA